



OFÍCIO Nº 50/2026

Pirai, 24 de fevereiro de 2026.

02004/000832

24 FEV 2026

Folhas

Exmo. Sr. Prefeito

Encaminho cópia da Portaria nº 09/2026, para a devida publicação no Informativo do Município de Pirai.

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ

Exmo. Sr. Prefeito
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito Municipal de Pirai



Portaria 09/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste do Auxílio Alimentação, de que trata a Lei Municipal 1.672, de 11 de julho de 2022;

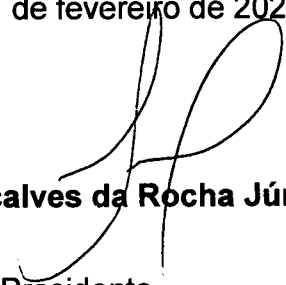
E TENDO EM VISTA o disposto no processo administrativo 00130/2026:

DETERMINO:

Art. 1º. Fica reajustado benefício do Auxílio Alimentação, de que trata a Lei Municipal 1.672, de 11 de julho de 2022, em 2,179570%, conforme o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de abril/2025 e dezembro/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai/RJ, 11 de fevereiro de 2026.



Moacir Gonçalves da Rocha Júnior

Presidente



José Paulo Carvalho de Oliveira

Vice Presidente



Roberto Horta Jardim Salles

1º Secretário
